

**UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM  
LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO**

**EDITAL Nº 014/2018-PPGL**

**SÚMULA:** ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS EM **DISCIPLINAS ELETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018** - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1772/2018-GRE, de 23 de abril de 2018.

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 245/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando o Edital nº005/2018-PPGL de convocação de alunos regulares para a matrícula nas disciplinas eletivas para o segundo semestre de 2018 do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado.

**TORNA PÚBLICO:**

1. Ficam abertas as inscrições para alunos especiais nas disciplinas abaixo descritas, as quais deverão ser efetuadas entre os dias **25 e 29 de junho de 2018, por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas *Stricto Sensu* da Unioeste: <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes>.**
2. As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 01/2001 da CES/CNE.
3. Alunos especiais são aqueles que tiverem matrícula autorizada em uma disciplina, sem direito à obtenção do grau de Mestre ou Doutor. O aluno especial fica sujeito, no que couber, às normas aplicáveis ao aluno regular, fazendo jus à declaração de aprovação, em disciplina, expedida pelo órgão competente. De acordo com o regulamento do

Programa, a disciplina cursada como aluno especial pode ser convalidada, quando o aluno estiver na condição de aluno regular, conforme Resolução 245/2016-CEPE.

### DISCIPLINAS ELETIVAS

Docentes	Disciplinas Eletivas	Créditos	Carga horária	Hora/Data/Sala	Níveis
Acir Dias da Silva Maria Aparecida Rodrigues (PUC/GO)	Interseções na Arte e na Literatura	03	45 h/a	<p><b>Módulo I – Prof. Acir</b>  <b>Quartas-Feiras</b>            25/07, 01/08, 08/08, 15/08, 22/08, 29/08            08h às 12h            (manhã)  <b>SALA 01</b></p> <p><b>Módulo II – Profa. Maria</b>  <b>Aparecida</b>  <b>Segunda,</b>  <b>Terça e Quarta-feira</b>            03/09; 04/09, 05/09            08h às 12h            (manhã)  <b>SALA 01</b></p>	Mestrado/ Doutorado
Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza	Narrativas da Memória: literatura e resistência	03	45 h/a	<p><b>Quartas-feiras</b>            01/08, 08/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 19/09, 26/09            08h às 12h  <b>SALA 01 FINEP</b></p>	Mestrado/ Doutorado
Alexandre Sebastião Ferrari Soares	O Sujeito na Análise do Discurso	03	45 h/a	<p><b>Quintas-Feiras</b>            02/08, 09/08, 16/08, 23/08, 30/08, 06/09, 13/09, 20/09, 27/09            13h30min às 17h30min            (tarde)  <b>SALA 21</b></p>	Mestrado/ Doutorado
Aparecida Feola Sella	Processos Argumentativos e Textualidade	03	45 h/a	<p><b>Quartas-feiras</b>            05/09, 12/09, 19/09, 26/09, 03/10, 10/10, 17/10, 24/10 e 31/10            13h30min às 17h30min            (tarde)  <b>SALA 21</b></p>	Mestrado/ Doutorado
Beatriz Helena Dal Molin	Conhecimento, Tecnologia e Rizoma	03	45 h/a	<p><b>Terças-feiras</b>            04/09, 11/09, 18/09, 25/09, 02/10, 09/10, 16/10, 23/10,</p>	Mestrado/ Doutorado

				30/10 08h às 12h (manhã) <b>SALA 06 BLOCO E</b>	
Carmen Teresinha Baumgärtner	Linguística Aplicada e Formação de Professores de Línguas	03	45 h/a	<b>Terças-feiras</b> 31/07, 07/08, 14/08, 21/08, 28/08, 04/09, 11/09, 18/09, 25/09 13h30min às 17h30min (tarde) <b>SALA 21</b>	<b>Mestrado/ Doutorado</b>
Dantielli Assumpção Garcia	Linguagem, Ideologia e Poder	03	45 h/a	<b>Terças-Feiras</b> 31/07; 07/08; 14/08; 21/08; 28/08; 04/09; 11/09; 18/09; 25/09 08h às 12h (manhã) <b>SALA 21</b>	<b>Mestrado/ Doutorado</b>
Gilmei Francisco Fleck	Literatura Comparada na América Latina e Tradução	03	45 h/a	<b>Quintas-feiras</b> 02/08; 09/08; 16/08; 23/08; 30/08 08h às 12h e das 13h às 17h (integral) <b>SALA 01</b>	<b>Mestrado/ Doutorado</b>
João Carlos Cattelan	Teoria do Discurso: a linha francesa	03	45 h/a	<b>Quintas-feiras</b> 02/08; 09/08; 16/08; 23/08; 30/08; 06/09; 13/09; 20/09; 27/09 08h às 12h (manhã) <b>SALA 21</b>	<b>Mestrado/ Doutorado</b>
Jorge Bidarra	O Léxico na Compreensão da Linguagem	03	45 h/a	<b>Terças-Feiras</b> 14/08; 21/08; 28/08; 04/09; 11/09; 18/09; 25/09; 02/10 e 09/10 09h às 12h e 14h às 16h (integral) <b>SALA 02 FINEP</b>	<b>Mestrado/ Doutorado</b>
Lourdes Kaminski Alves	Abordagens Críticas do Texto Literário	03	45 h/a	03 a 07/12 08h30min às 12h 13h às 17h (integral) <b>SALA 70</b>	<b>Mestrado/ Doutorado</b>

Márcia Sipavicius Seide	Onomástica	03	45 h/a	<b>Quartas-feiras</b> 01/08, 08/08, 15/08, 22/08, 29/08 08h30min às 12h 13h às 17h (integral) <b>SALA 02 FINEP</b>	<b>Mestrado/ Doutorado</b>
Sanimar Busse	Fonética, Fonologia, Variação e Ensino	03	45 h/a	<b>Quartas-Feiras</b> 05/09, 12/09, 19/09, 26/09, 03/10, 10/10, 17/10, 24/10, 31/10 08h às 12h (manhã) <b>SALA 01</b>	<b>Mestrado/ Doutorado</b>

4. Os candidatos somente poderão inscrever-se em 01 (uma) disciplina.
5. Para inscrição no Processo Seletivo de Aluno Especial, os candidatos deverão acessar o endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/> para preenchimento de formulário específico e anexo em **um único** arquivo em PDF dos seguintes documentos:
- uma foto 3X4 recente;
  - uma cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou de Casamento;
  - uma cópia do diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior (**para o nível de mestrado**);
  - uma cópia do diploma de mestrado ou documento comprobatório da conclusão de mestrado (**para o nível de doutorado**);
  - uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (**para o nível de mestrado**);
  - uma cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado (**para o nível de doutorado**);
  - Intenção de pesquisa (texto entre 15 e 20 linhas apresentando uma proposta de pesquisa a ser desenvolvida futuramente, contendo o tema e bibliografia);
  - Currículo gerado na plataforma Lattes;
  - comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais). Conta Corrente para Depósito da Taxa de Inscrição: Banco Caixa Econômica Federal, Agência 3181, C/C 64-5, operação 003, CNPJ 72.453.459/0001-51.

5.1 Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

5.2 A proposta de pesquisa e o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

6. A seleção dos candidatos se dará a partir da análise da proposta de pesquisa e do

Currículo Lattes.

- 6.1** O aceite do candidato está condicionado à avaliação deste por parte dos professores ministrantes da disciplina pretendida, sendo analisada a pertinência da proposta de pesquisa, produção científica do candidato e disponibilidade de vagas.
7. A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados será publicada no dia **06 de julho de 2018**.
8. A matrícula dos alunos especiais selecionados deverá ser efetuada por meio de acesso ao Sistema Gestor de Programas da Unioeste <https://midas.unioeste.br/stricto/inscricoes> para efetivar a matrícula nos dias **16 a 20 de julho de 2018**.

## **9. Linhas de pesquisa:**

### **9.1 LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO**

EMENTA - Estudos da linguagem, cultura e identidade, relacionados com práticas linguísticas, de ensino e com a formação de professor, considerando-se manifestações da linguagem em diversos contextos, quer de língua nacional ou línguas estrangeiras, contato linguístico, bidialetais, bilíngues, de imigração e de fronteira, quer nos fenômenos midiáticos.

### **9.2 ESTUDOS DA LINGUAGEM: DESCRIÇÃO DOS FENÔMENOS LINGÜÍSTICOS, CULTURAIS, DISCURSIVOS E DE DIVERSIDADE**

EMENTA: Estudos e descrição dos fenômenos linguísticos, culturais, discursivos e de diversidade, com ênfase nos aspectos lexicais, semânticos, retóricos, argumentativos, de variação linguística nas mais diversas manifestações da linguagem e em diferentes contextos multiculturais e ideológicos.

### **9.3 LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS**

EMENTA - Estudo no âmbito da literatura comparada, a partir da eleição de um corpus significativo, dentro dos mais variados gêneros literários, artísticos e híbridos, considerando-se as relações possíveis entre a Literatura e as outras Artes, como a música, a pintura, o cinema, o teatro, entre outros, com a finalidade de investigar as relações entre os distintos campos da Arte e sua correlação entre linguagem, literatura e sociedade.

### **9.4 LITERATURA, MEMÓRIA, CULTURA E ENSINO**

EMENTA: Estudo de abordagens das diversas linguagens artísticas e culturais e suas aplicações nos diferentes níveis de ensino. Estudos dos conceitos e de práticas relativos à formação leitora nos processos educacionais e culturais, formais e/ou informais, que se referem ao ensino de literatura e à leitura do texto em diferentes materialidades e modalidades.

Cascavel, 04 de junho de 2018.



Prof. Dra. Terezinha da Conceição Costa-Hübes  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1772/2013-GRE